

**PORTARIA Nº 142/2016.**


**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III, art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96, do Decreto Federal nº 21.981/32 e art. 29, § 1º, da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013;

**RESOLVE**

I – Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeira, nesta Junta Comercial, **KATIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 1 de outubro de 2016 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 16/11/2016.

II – Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 18 de novembro de 2016.

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE
Dia: <u>19 / 11 / 16</u>
Página: <u>19</u>
Caderno: <u>Exec. 1º</u>

  
Afonso Pimenta Ramos  
Secretário Geral